



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Paciente Paliativo, e dá outras providências.

O Vereador JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (DEQUINHA POTÊNCIA), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Paciente Paliativo, a ser celebrado, anualmente, no dia 09 de outubro.

ARTIGO 2º - O Dia do Paciente Paliativo tem, como objetivo principal, conscientizar a sociedade sobre a importância dos cuidados paliativos na assistência a pacientes com doenças avançadas, incuráveis ou crônicas, visando a proporcionar alívio dos sintomas, suporte emocional, apoio espiritual e qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

ARTIGO 3º - Poderão ser realizadas ações e atividades de promoção e incentivo à implementação do disposto nesta Lei, a exemplo de palestras, seminários, debates, workshops, campanhas de conscientização, eventos culturais e outras iniciativas que promovam a disseminação de informações sobre os cuidados paliativos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Os cuidados paliativos são uma abordagem fundamental no tratamento de pacientes com doenças incuráveis, avançadas ou crônicas, visando a proporcionar conforto, alívio de sintomas e apoio emocional tanto ao paciente quanto à sua família. No entanto, ainda existem muitos desafios e lacunas na assistência a esses pacientes.

A instituição do Dia do Paciente Paliativo tem, como objetivos, sensibilizar a sociedade sobre a importância dos cuidados paliativos, disseminar informações sobre os direitos dos pacientes, promover a formação de profissionais de saúde e incentivar a implementação de políticas públicas voltadas para essa área.

Além disso, o Dia do Paciente Paliativo é uma oportunidade para homenagear e valorizar os pacientes em cuidados paliativos, assim como os profissionais de saúde e cuidadores que desempenham um papel essencial nesse contexto.

A aprovação deste Projeto de Lei fortalecerá o compromisso com a saúde e o bem-estar dos pacientes em cuidados paliativos, contribuindo para uma sociedade mais consciente e solidária em relação a essas necessidades específicas.

Diadema, 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
CPF: \*\*\*.019.578-\*\*



Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA  
(DEQUINHA POTÊNCIA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKNXH-PECCF-WZCQR-4XUPP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em 21/06/2023 14:28
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF \*\*\*.019.578-\*\*) em 21/06/2023 14:29

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/XKNXH-PECCF-WZCQR-4XUPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>